



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 451

Nº _____ / _____ / 195

Faço saber que a Câmara Municipal de Jacareí, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artº 1º) Fica aberta na contabilidade Municipal um Crédito especial CR\$ 60.000,00, destinado ao pagamento de honorários aos advogados, contratados pela Prefeitura, no processo de defesa judicial, contra a ação movida por Akim Guimarães, referente a interdito de estrada.

Artº 2º) Fica anulada parcialmente, na importância de CR\$ 60.000,00, a seguinte verba de orçamento vigente :

§ 3º Obras e Reparações Diversas, Construção de Ledgeiros Públicos

8 - 81-4 - Despesas Diversas

II - Despesas com desapropriações e outras CR\$ 60.000,00

Artº 3º) As despesas constantes do artigo 1º desta lei, serão cobertas com os recursos provenientes da anulação de que trata o artº anterior.

Artº 4º) A presente lei entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

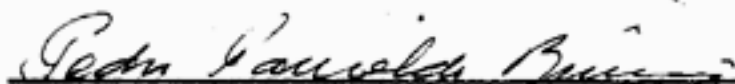
Prefeitura Municipal de Jacareí 10 Novembro de 1957



Dr. João Victor Lamanna

Prefeito Municipal

Visto



Pedro Paçolde Binari

Presidente